



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Núcleo Gestor de Governança e Metas



DATA E HORÁRIO:	03.04.2025 às 13h
LOCAL:	Zoom.
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência
PROAD:	202410000574384
ASSUNTO:	Reunião com o agrupamento 12 - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CUMULADAS - debates Goianão 2025.
SECRETÁRIO (A):	MARCOS VINÍCIOS DOS SANTOS BORGES
PARTICIPANTES	ANEXO

I. Objetivo do Webinário

1. Promover uma gestão participativa na elaboração do Prêmio TJGO de Produtividade – Goianão 2025.
2. Esclarecer dúvidas e receber sugestões, elogios e críticas.
3. Reforçar a mensagem do Ofício Circular Conjunto nº 1/2025, expedido pela Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça, com o intuito de garantir uma concorrência saudável, pautada na lisura e transparência.

II. Registro dos apontamentos:

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, o Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), Dr. Reinaldo Dutra, coordenador do Núcleo Gestor de Governança e Metas, presidiu reunião com o agrupamento 12 – Vara das Fazendas Públicas, Criminais, Execuções Penais e Juizados Especiais Criminais Cumuladas, para debate sobre o Prêmio Goianão 2025.

Durante a reunião, Thalene Brandão questionou sobre o impacto das Medidas Protetivas nos critérios de pendentes líquidos. Em resposta, o Dr. Reinaldo esclareceu que as Medidas Protetivas não impactam nos pendentes líquidos, destacando a necessidade de revisitar os processos periodicamente para conferência. A Secretária da Secretaria-Geral, Brenna Martins, confirmou a informação, conforme o indicador 3.8, e compartilhou a mesma no chat da reunião.

Quando questionado sobre a data da classificação parcial, **Ilton Machado, da Diretoria de Planejamento, informou que a classificação parcial será divulgada até o dia 15 de março de 2025, uma vez que estão aguardando a publicação da retificação do edital.**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, condutor da reunião.

PROVIDÊNCIAS:

1. Lavre-se a ata;
2. Insira-se no PROAD.

PRINT DA REUNIÃO:



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 104784176917 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202410000574384 (Evento nº 66)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA
JUIZ AUXILIAR
NÚCLEO GESTOR DE GOVERNANÇA E METAS
Assinatura CONFIRMADA em 08/04/2025 às 13:01

